Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Quarta, 04 de Novembro de 2026 *Ano IX - Edição n°1848* *Página 1 de 3*

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ALTO ALEGRE 01
PORTARIAS 01

PODER EXECUTIVO DE ALTO ALEGRE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 5.223, DE 04 DE NOVEMBRO 2026.

"Dispõe sobre a designação de servidor ocupante de cargo de Diretor de Departamento Municipal de Turismo de Cultura para responder, interinamente, pelas atribuições do Departamento Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e dá outras providências."

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação municipal vigente, e, considerando:

a. a autonomia administrativa do Chefe do Poder Executivo para organizar e dirigir os serviços da Administração Pública Municipal, observada a estrutura estabelecida pela legislação vigente;

b. o disposto na Lei Complementar Municipal nº 005/2018, que dispõe sobre a Reforma Administrativa, define a estrutura organizacional básica do Poder Executivo Municipal e estabelece as atribuições dos órgãos e respectivos dirigentes;

c. que, nos termos da legislação municipal, compete aos Diretores de Departamento dirigir, coordenar, supervisionar e orientar as atividades das respectivas unidades administrativas, bem como executar outras atribuições que lhes forem determinadas pelo Chefe do Poder Executivo;

d. as alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 004/2025, que reorganizou a estrutura administrativa municipal e estabeleceu a atual organização dos Departamentos Municipais;

e. a exoneração, em 31 de agosto de 2026, do então ocupante do cargo de Diretor do Departamento Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e a consequente necessidade de assegurar a continuidade, regularidade e eficiência dos serviços públicos vinculados àquela unidade administrativa;

f. a necessidade de promover a racionalização da estrutura administrativa e a contenção de despesas públicas, mediante o aproveitamento da estrutura funcional existente, sem a criação de novas despesas com pessoal;

g. que a presente medida possui caráter eminentemente administrativo e organizacional, destinando-se tão somente a assegurar, de forma interina, a continuidade das atividades públicas, sem importar em provimento do cargo de Diretor do Departamento Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Sr. Lucas Andrade da Silva e Lima, ocupante do cargo de Diretor do Departamento Municipal de Turismo e Cultura, designado, sem prejuízo das atribuições inerentes ao seu cargo, para responder, interinamente, pelas atribuições administrativas de todas as áreas integrantes do Departamento Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, compreendendo Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 2º - O servidor designado deverá assegurar a continuidade dos serviços, projetos, programas e demais atividades administrativas vinculadas ao Departamento Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, observadas as competências estabelecidas na legislação municipal.

Art. 3º - A designação de que trata esta Portaria

possui caráter interino, temporário e precário, não importando em nomeação ou provimento do cargo de Diretor do Departamento Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, nem alterando o vínculo funcional ou o cargo de origem do servidor designado.

Art. 4º - A presente designação não acarretará acréscimo remuneratório, gratificação ou qualquer outra vantagem pecuniária, permanecendo o servidor designado vinculado à remuneração correspondente ao seu cargo de origem.

Art. 5º - O servidor designado responderá pelos atos administrativos praticados no exercício das atribuições que lhe forem conferidas, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 6º - A presente designação vigorará enquanto perdurar a necessidade administrativa que a fundamenta, podendo ser revogada ou modificada a qualquer tempo por ato do Chefe do Poder Executivo, independentemente de aviso ou indenização.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 04 de novembro de 2026.
97 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

PORTARIA Nº 5.224 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Convoca servidora de férias para retornar ao serviço."

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CONVOCAR, a partir de 03 de novembro de 2026, a servidora MARIA JOSÉ SOARES ALVES – TECNICO ENFERMAGEM-ESF, RG. Nº 27.492.356-7 (SSP/SP), para retornar ao serviço por absoluta necessidade, cujo período restante 11 (onze) dias serão fruídos oportunamente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 04 de novembro de 2026.
97 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

CIENTE: ____ / _____ / _____

MARIA JOSÉ SOARES ALVES

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura

Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

Portaria nº 5.225 de 04 de novembro de 2026.

"Nomeia LUIZ EDUARDO MARTINES ESPERANCIN para exercer as atribuições do cargo público comissionado de Diretor do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e dá outras providências."

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, em vista do que dispõe as Leis Complementares nº 005/2018 e nº 006/2018.

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, a partir da presente data, o Engenheiro Agrônomo LUIZ EDUARDO MARTINES ESPERANCIN, portador do RG: 37.820.480-4 (SSP-SP), CPF: 442.184.838-76, para exercer as atribuições do cargo público em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, até determinações em contrário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 04 de novembro de 2026.
97 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre - SP.

Contato: gabinete@altoalegre.sp.gov.br
Telefone: (18) 3657-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.altoalegre.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
CNPJ: 44.440.121/0001-20
Praça: Manuel Gomes da Pena, n° 42 – Centro

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE:44440121000120

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE:44440121000120
Dados: 2026.11.04 15:53:27 -03'00'